

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº129/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do índice de reajuste, bem como reajuste deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR:O reajuste será pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de 12,54%, apurado no período de 10/2020 a 12/2021, ficando acrescido o valor anual do Contrato a importância de R\$ 143.330,40 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos), com aplicabilidade a partir de 13/01/2022 à 12/01/2023.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:Fica acrescido em 24,965758% ao valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$ 157.153,43 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).O valor anual do Contrato passará para R\$1.286.337,60 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: SESP/PM/PJC/CBM, Programa:36, Projeto/Atividade:2006, Natureza de Despesa:33.90.39, Fonte:640/300/240/217, Valor Total: R\$143.330,40.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura do acréscimo

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas Vigentes do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO Nº:SESP-PRO-2022/00201.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LEONARDO COSTA HOUAT /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 632bf9de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar